



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **248 / 15**

Implantar CEI – Centro de Educação Infantil no

Portal II

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – para que determine à Secretaria de Educação, analisar, estudar e providenciar a implantação de um CEI – Centro de Educação Infantil em área institucional da Prefeitura localizada entre os prédios da Escola Estadual e da Creche, que está desocupado e possui dimensões adequadas para abrigar este importante empreendimento, unidade escolar destinada a abrigar crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, para a continuação letiva da Creche já existente naquele local.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a medida solicitada é de grande importância para a formação integral das crianças daquela comunidade, além do aproveitamento de uma importante área institucional que se encontra livre, razão pela qual pedimos providências para a sua realização o mais breve possível.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de maio de 2015.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA

VEREADOR.